

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 013/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Analista Municipal, Matrícula Funcional nº. 24013, para atuar como fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024-GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.879.460/0001-41**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 02 de abril de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024-GP.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, Km 08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.879.460/0001-41, com sede na Rua Jader Barbalho, nº. 180, Bairro Levilândia – CEP: 67.015-620, Ananindeua-Pará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390392700 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 682.653,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 227.551,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

VALOR TOTAL RESERVADO: R\$ 910.204,00 (novecentos e dez mil e duzentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a iniciar em 02 de abril de 2024, e término em 02 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520/02, de 27 de julho de 2002 e Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

KEYSE LARISSA SOUZA ROCHA
LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 37.879.460/0001-41
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.GP.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.136.037/0001-56, com sede na Rua Curuça, 721, Loja 01, Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.113-250.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS PARA PROVER SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, INTERCONEXÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS 10 GBPS, ENTRE DUAS UNIDADES CENTRALIZADORAS (PREFEITURA E UBS PAULO FROTA) E 16 (DEZESSEIS) SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA; E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK PRINCIPAL DE INTERNET SÍNCRONO, DEDICADO COM VELOCIDADE DE 2 GBPS (DOIS GIGABITS POR SEGUNDO), IP'S PÚBLICOS REDE / 8.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A INICIAR EM 19 DE JANEIRO DE 2023, E TÉRMINO EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total do aditivo é de **R\$ 1.088.604,00 (hum milhão, oitenta e oito mil reais, e seiscentos e quatro centavos).**

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152388 Atuação do Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA: 339040– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .

SUB ELEMENTO: 3390402100– SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI

FONTE: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2024: R\$842.628,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais)

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152388 Atuação do Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA: 339040– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .

SUB ELEMENTO: 3390401300– COMUNICAÇÃO DE DADOS

FONTE: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2024: R\$245.976,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, e novecentos e setenta e seis reais)